



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790  
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 585/2021

Processo nº 54000.041062/2020-52

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, combinado com a competência instituída pelo Art. 81 da Instrução Normativa Nº 99, publicada no DOU de 31/12/2019, em conformidade com as cláusulas do Contrato de Crédito, e, considerando a necessidade de dar cumprimento ao estabelecido no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA e legislação vigente vem por meio desta **NOTIFICAR os beneficiários abaixo identificados** da constituição definitiva de **prática de irregularidade de desvio de finalidade da aplicação do crédito instalação na modalidade Recuperação Material de Construção do INCRA**.

**JOÃO LOURENÇO PRATTES CPF: 728.\*\*\*.\*\*\*-97.**

**NOELI DE FATIMA PRATTES CPF: 029.\*\*\*.\*\*\*-77.**

**Código do SIPRA: SC005900000024.**

**Projeto de Assentamento: PA Vitória. / Lote: 08.**

**Município: Campos Novos.**

**Processo INCRA nº: 54210.000226/2010-44 e 54210.000824/2004-75.**

Informamos que a **Decisão 2338/2021** (sei 8458041) **constituiu definitivamente** à Vossa Senhoria a **prática de irregularidade de desvio de finalidade da aplicação do crédito instalação modalidade Recuperação Material de Construção do INCRA**.

Considerando que V.Sa. foi regularmente notificado e não apresentou defesa no processo em epígrafe, serve a presente NOTIFICAÇÃO para **INFORMAR acerca da Decisão 2338/2021** (sei 8458041) **que constituiu definitivamente o débito** à Vossa Senhoria, conforme descrito a seguir:

**- Crédito Instalação modalidade Recuperação Material de Construção de 10/11/2005 e 06/11/2007 totalizando R\$5.000,00 (Cinco mil reais).**

O prazo para contestação em face da presente decisão é **de trinta dias contados após a publicação deste edital**, na **Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina – SR(10)/SC**, situada na Avenida Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida – São José/SC, CEP 88101-175 (**presencialmente ou via postal**) ou **através do e-mail: [regularizacao@fns.incra.gov.br](mailto:regularizacao@fns.incra.gov.br)**. Findo este prazo, tais informações serão registrados definitivamente no SNCCI (Sistema Nacional de Cobrança de Créditos Instalação) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Após esse registro serão

dados demais encaminhamentos visando posterior cobrança do presente crédito/recursos de forma integral, corrigidos, desde a data de concessão, pelo Índice de preços no consumidor (IPCA).

Caso a presente dívida tenha sido paga solicitamos que seja apresentado o comprovante para fins de baixa do débito junto ao INCRA.

Demais informações sobre este processo, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio**: <http://www.incra.gov.br/sei>, ao **e-mail**: [regularizacao@fns.incra.gov.br](mailto:regularizacao@fns.incra.gov.br) ou pelo **telefone**: **(048) 3733-3566**.

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina> .



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 17/09/2021, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10133057** e o código CRC **B7CB31A1**.